



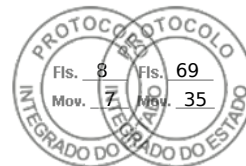
assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 011/2026-DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo 25.619.744-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores efetivos e estáveis: **Lia Mara Alves**, Policial Penal, CPF: 312.XXX.XXX-73; **Sandra Rocha Loures Ramos**, Policial Penal, CPF: 923.XXX.XXX-20; **Blacito Sampaio**, Policial Penal, CPF: 830.XXX.XXX-91; **Irecilse Drongek**, Pedagoga, CPF: 621.XXX.XXX-72; **Anai Martins Santana**, Assistente Social, CPF: 024.XXX.XXX-30; **Romi Campos Schneider de Aquino**, Psicóloga, CPF: 618.XXX.XXX-53; **Glória Wolff Colaço**, Policial Penal, CPF: 977.XXX.XXX-68; **João Henrique Alves**, Policial Penal, CPF: 872.XXX.XXX-91; **Sandra do Pilar Alves Valente**, Assistente Social, CPF: 731.XXX.XXX-00; **Marilise Santos Silva**, Auxiliar Administrativo; CPF: 804.XXX.XXX-20; **Fernando de Avila Oliveira**, Técnico Administrativo, CPF: 047.XXX.XXX-46 e **Sandra Marcia Duarte**, Profissional de Nível Superior, CPF: 358.XXX.XXX-87, para sob a presidência da primeira nominada, constituírem a Comissão de Classificação de Pessoas Privadas de Liberdade, no âmbito da Região Administrativa de Curitiba, com o objetivo de desenvolver atividades para a análise de critérios de individualização da pena, a partir dos antecedentes e histórico prisional, apresentando propostas de adequação do cumprimento da pena ao poder judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogado o Art. 2º da PORTARIA Nº 124/2024 – DEPPEN/GAB, publicada no Diário Oficial – Edição nº 11763.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 23/04/2026 11:41 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.619.744-8** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 23/04/2026 10:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **15faa0a85f848d895d3f16c4bc67c200**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/09/2026 08:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61965aa149aee567a69d50d9d8b36f9d**

Documento: **Portaria011ComissaodeClassificacaodePessoasPrivadasdeLiberdadenaoambitodaRegiaoAdministrativadeCuritiba25.619.7448.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 23/04/2026 11:41 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **25.619.744-8** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 23/04/2026 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: